

INFORME SEMANAL

N. 42 | 18 a 22 de abril de 2022

CRÉDITO RURAL

Nesta semana o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) formalizou ao Ministério da Economia pedido de linha de crédito, com prazo de carência de 24 meses, com condição especial para subsidiar a **suinocultura**, setor afetado com o aumento dos custos de produção e os preços praticados pelo mercado. Se deferido o pedido, a medida pode ser incluída ainda no Plano Safra 2021/22 e prorrogada para o Plano Safra 2022/23, dependendo, contudo, da suplementação orçamentária proposta no PLN 01/2022.

Ainda, com vistas a garantir a execução do Plano Safra 2021/22 e anteriores, diante da elevação das taxas de juros e dos índices de inflação, a Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO/ME) publicou a **Portaria n. 3.464, de 19 de abril de 2022**, realocando R\$ 1,5 bilhões de reais para subvenção a operações no âmbito do Pronaf, custeio agropecuário, comercialização de produtos agropecuários e investimento rural e agroindustrial. Os recursos não subsidiam novas contratações de crédito rural, as quais dependem de incorporação orçamentária específica.

A Ocepar, em conjunto com a Ocb, tem atuado para a aprovação do **PLN 01/2022**, que viabilizará recursos na ordem de R\$ 868,5 milhões para a equalização de juros e retomada das linhas de crédito rural, inclusive para novas contratações. A expectativa é que a proposta seja votada na próxima sessão do Congresso Nacional, prevista para o dia 28 de abril. Na quarta-feira (20/04) Ocb, Ocepar e Fecoagro estiveram reunidas com Rogério Boueri, Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais do Ministério da Economia, para discutir os próximos passos para destravar os recursos para os últimos 60 dias do Plano Safra 2021/22 e avançar nas propostas do Plano Safra 2022/23.

INFORME SEMANAL

N. 42 | 18 a 22 de abril de 2022

PLN 05/2022 – ORÇAMENTO FEDERAL 2023

O Governo Federal formalizou, através do PLN 05/2022, a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecendo as metas e prioridades governamentais para o ano de 2023. Neste sentido, o texto destaca: a agenda da primeira infância; despesas com o programa Casa Verde e Amarela; programas voltados à geração de emprego e renda; e investimentos plurianuais em andamento, previstos na Lei 13.971/2019 (Plano Plurianual da União 2020 a 2023). A exemplo do ano anterior, a proposta mantém no rol de despesas obrigatórias as indenizações e restituições relativas ao **Proagro**, bem como o **Fundo Garantia-Safra**, vinculando a disponibilização de recursos para o seguro rural. A medida gera maior segurança e estabilidade, uma vez que as despesas obrigatórias não se sujeitam a cortes futuros, tal como ocorre com as despesas discricionárias. Em relação ao cenário macroeconômico, ponderando as incertezas relacionadas aos impactos residuais da pandemia e aos conflitos no Leste Europeu, a proposta do governo refere IPCA na ordem de 3,3%, taxa SELIC em 10% e salário mínimo de R\$ 1.294,00 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais). Houve elevação do limite do teto de gastos dos atuais R\$ 1,608 trilhões para R\$ 1,712 trilhões, sendo que estes valores não incluem as despesas para pagamento parcelado de precatórios (dívidas judiciais) de estados e municípios. Quanto ao funcionalismo público, a proposta ainda contempla a autorização, em 2023, para reajuste e reestruturação de carreiras dos servidores federais. O texto segue para deliberação pelo Congresso Nacional.